



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
ASSTAD

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 329ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA

No 1ª dia do mês de agosto de 2023, às 11h00, na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, estando presentes os Diretores: **Fabício Abílio Duarte de Moura, Heitor Luiz Maciel Pereira, Ary Arruda Filho e Marcelo Luiz Onida de Araujo**. Além dos Diretores, participaram o senhor **Daiti Augusto Hamanaka**, titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance - ASSGER, e o senhor **Fernando Kaczelnik**, titular da Assessoria Técnica e Administrativa - ASSTAD, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1º** - Reporte das atividades do Comitê de Ética e Compliance da CENTRAL (Ata da 11ª Reunião); **ITEM 2º** - Reporte das atividades do Comitê de Segurança da Informação (Ata da 10ª Reunião); **ITEM 3º** - Implementação da sistemática de senha para impressão; **ITEM 4º** - Procedimento Padrão para uso de dispositivos pessoais BYOD; **ITEM 5º** - Procedimento Padrão para atualização do site da CENTRAL; **ITEM 6º** - Indicador de Conformidade aos Procedimentos Padrões; **ITEM 7º** - Deliberação e aprovação do Procedimento Padrão de Movimentação de Bens Móveis; **Assuntos Gerais. Item 1º** - O senhor Daiti, Assessor Chefe da ASSGER e Presidente do Comitê de Ética e Compliance, iniciou a reunião reportando aos membros da Diretoria Executiva sobre as principais atividades realizadas no último trimestre pelo Comitê. Dentre os destaques, foi citado o treinamento realizado aos colaboradores designados para a recém-criada Comissão de Apuração de Casos de Assédio Sexual, bem como a elaboração, pela ASSGER, do protocolo para apuração desses casos. O senhor Daiti também mencionou que os membros do Comitê solicitaram à Assessoria a realização de um estudo para verificar a possibilidade de a Companhia adquirir um serviço de plataforma de Ensino a Distância, visando capacitar os colaboradores em relação ao Código de Conduta. Por fim, ressaltou as demandas dos membros do Comitê sobre a necessidade de retomar as ações de comunicações internas da companhia, com o intuito de divulgar e conscientizar os colaboradores sobre o tema ética e integridade, assim como a solicitação da criação de um espaço específico no site CENTRAL

para a divulgação desse tema, buscando criar maior publicidade e transparência nessas ações. Diante disso, os membros **tomaram conhecimento** das atividades realizadas pelo Comitê, nada tendo a se manifestar acerca do tema. **Item 2º** - Em continuidade com a pauta, o Sr. Daiti, agora explanando como Presidente do Comitê de Segurança da Informação, comunicou aos membros da Diretoria Executiva sobre as ações que estão sendo desenvolvidas em conjunto com a equipe de Tecnologia da Informação (TI), sendo elas: I. Análise e estudos para implementação de câmeras de segurança da Companhia; II. Criação da estrutura de Gestão de Respostas a Incidentes de Segurança da Informação; III. Implementação do serviço de Backup. Diante das ações apresentadas pelo Comitê de Segurança da Informação, os membros da Diretoria Executiva **tomaram conhecimento** das iniciativas e não tiveram manifestações adicionais. **Item 3º** - Considerando a apresentação, pelo Presidente do Comitê de Segurança da Informação, das justificativas da importância de implementar a sistemática de senhas para impressão na Companhia, os Diretores Executivos, no uso de suas atribuições, visando o aumento do controle e economicidade do material a ser utilizado, **autorizaram, por unanimidade**, a Superintendência de Tecnologia e Informação - SUPTIN, a iniciar a implementação da sistemática de senhas para impressões. **Item 4º** - Após a apresentação da minuta do Procedimento Padrão para BYOD (uso de dispositivos pessoais) e das justificativas pelo senhor Daiti, Assessor Chefe da ASSGER, na qual se torna necessária a autorização da Superintendência de Tecnologia e Informação - SUPTIN para que os dispositivos pessoais acessem a rede corporativa da CENTRAL, os Diretores Executivos **aprovaram, por unanimidade**, o Procedimento e **determinaram** o início da implantação da matéria dentro da Companhia. **Item 5º** - Após a apresentação realizada pelo titular da área de Riscos e Compliance, na qual foi exposta a minuta do Procedimento Padrão para Atualização do Site da Central, juntamente com as justificativas detalhadas, incluindo os objetivos, escopo, responsabilidades envolvidas e o fluxo de atualizações de informações do site, os membros da Diretoria Executiva **deliberaram, por unanimidade, pela aprovação** da matéria e **determinaram** o envio imediato da matéria aos setores envolvidos, para que sejam devidamente informados sobre a decisão e possam dar início à implementação do novo procedimento. Além disso, os Diretores **determinaram** que fosse realizada uma **ampla divulgação interna** com o objetivo de assegurar que todos os colaboradores estejam cientes do Procedimento e possam adotar as diretrizes estabelecidas. **Item 6º** - O titular da ASSGER apresentou aos membros da Diretoria Executiva o resultado do monitoramento realizado para aferir a aderência das áreas da Companhia aos Procedimentos Padrões já implementados. Nesta verificação, o objeto de análise foram os Procedimentos Padrões para Desligamento de Colaboradores, Emissão de Declaração, Serviço de e-mail e Adesão a Ata de Registro de Preços, tendo identificado boa aderência das áreas da Companhia aos três primeiros Procedimentos. Entretanto, relatou que o resultado da verificação realizada nos processos de Adesão a Ata de Registro de Preços não foi satisfatório, tendo identificado conformidade em apenas 62% dos pontos checados. Diante disso, os diretores da DIRAF e DIRPLA manifestaram que estão discutindo com suas equipes as diversas atividades relacionadas a contratações e algumas precisarão ser ajustadas e devidamente alteradas pela ASSGER no Procedimento anteriormente elaborado. **Item 7º** - Com relação ao Procedimento Padrão de Movimentação de Bens Móveis, o documento que padroniza as atividades e define o fluxo para movimentação interna de bens móveis entre os setores da Companhia, após as justificativas apresentadas pelo titular da ASSGER, os membros da Diretoria Executiva **aprovaram, por unanimidade**, o procedimento e **determinaram** a aplicação imediata na Companhia. **Assuntos Gerais: I. Planejamento Estratégico da CENTRAL - PEC:** O Diretor de Planejamento, Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo apresentou aos membros da Diretoria Executiva uma minuta do Plano Estratégico da CENTRAL

(2024/2027) e informou que no referido PEC consta o Plano de Negócios da Companhia, que está sendo desenvolvido em conjunto com a DIRAF, que será apresentado na última reunião do ano no Conselho de Administração em atendimento a Lei e ao Estatuto Social da empresa. Diante da apresentação os membros **tomaram ciência** concordando com o trabalho desenvolvido até o momento pelo Diretor de Planejamento; **II. Ações em Deodoro:** Com o intuito de permitir a desocupação do 3º andar da sede da CENTRAL, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Heitor Luiz Maciel Pereira, comunicou aos demais membros que as ações para o restabelecimento de água em Deodoro foram realizadas e que demais ações para preparar o local para receber o arquivo que ainda ocupa esse espaço estão em andamento e que serão informadas neste colegiado à medida que forem sendo finalizadas; **III. Processo de Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA:** Considerando que nenhuma área da CENTRAL tem a atribuição de definir a indicação de reconhecimento de dívidas de exercício anterior, os membros da Diretoria Executiva solicitaram à ASSGER a criação de procedimento Padrão, mediante a elaboração de fluxo documental, indicando também neste procedimento a área responsável por definir se os processos tratam-se ou não de Despesas de Exercício Anterior – DEA; **IV. Tiqueteria:** Com relação à tiqueteria do Bonde de Santa Teresa, o Diretor de Engenharia e Operação, Sr. Ary Arruda Filho, informou aos membros da Diretoria Executiva que tem conversado com uma empresa do segmento e que esta ficou de enviar uma proposta para análise por parte da CENTRAL; **V. Lei Orçamentária Anual - LOA:** Em relação à competência para informar os valores referentes à PLOA 2024 dos contratos vigentes na Companhia, **ficou decidido, por unanimidade**, que as informações serão prestadas pelas áreas demandantes, ficando a cargo da ASSCON auxiliar na apuração dos valores envolvidos, tendo em vista que a assessoria em questão é a responsável por gerir os citados contratos. **VI. Grupo de Trabalho para atendimento as demandas do Tribunal de Contas - TCE/RJ:** O Diretor-Presidente comunicou aos Diretores Executivos sobre as ações desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho para atender as solicitações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado. Ressaltou que o grupo realizou três reuniões e que nesta data, enviará as ações de monitoramento da Auditoria da Companhia constando todas as respostas às solicitações feitas pelo TCE. Como mais nada foi manifestado o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Fabício Abilio Duarte de Moura
Diretor-Presidente

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Diretor**, em 11/08/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Abilio Duarte de Moura, Diretor-Presidente**, em 11/08/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 11/08/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 11/08/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **57551044** e o código CRC **79D0BC85**.
